Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 15 de janeiro de 2003 - nº 372 - Ano VI

Esta edição tem 1 página

Retificação

Na edição nº 369, de 30 de dezembro de 2002, da Imprensa Oficial às fls. 15, a Lei 3.292, de 30 de dezembro de 2002, em seu artigo 3º,

I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Onde se lê:

04 – Administração.....R$ 10.921.000,00

Leia-se:

04 – Administração.....**R$ 10.796.000,00**

Onde se lê:

15 – Urbanismo.....R$ 21.714.000,00

Leia-se:

15 – Urbanismo.....**R$ 21.704.000,00**

Onde se lê:

17 – Saneamento.....R$ 1.887.000,00

Leia-se:

17- Saneamento.....**R$ 1.897.000,00**

Onde se lê:

24 – Comunicações .....R$ 160.000,00

Leia-se:

24 – Comunicações .....**R$ 285.000,00**

II – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Onde se lê:

3.0 – Despesas Correntes.....R$ 61.963.429,00

Leia-se:

3.0 – Despesas Correntes.....**R$ 61.678.429,00**

Onde se lê:

4.0 – Despesas de Capital.....R$ 32.938.000,00

Leia-se:

4.0 – Despesas de Capital.....**R$ 33.223.000,00**

III – POR SUBFUNÇÃO

Onde se lê:

122 – Administração Geral.....R$ 3.660.429,00

Leia-se:

122 – Administração Geral.....**R$ 3.535.429,00**

Onde se lê:

131 – Comunicação Social.....R$ 160.000,00

Leia-se:

131 – Comunicação Social.....**R$ 285.000,00**

Onde se lê:

243 – Assit. a Criança e ao Adolescente.....R$ 245.000,00

Leia-se:

243 – Assit. a Criança e ao Adolescente.....**R$ 235.000,00**

Onde se lê:

244 – Assistência Comunitária...R$ 965.000,00

Leia-se:

244 – Assistência Comunitária....**R$ 975.000,00**

V – POR ÓRGÃO

Onde se lê:

04 – Administração.....R$ 4.713.429,00

Leia-se:

04 – Administração.....**R$ 4.413.429,00**

Onde se lê:

05 – Governo.....R$ 5.590.000,00

Leia-se:

05 – Governo.....**R$ 5.890.000,00**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de janeiro de 2003.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Bruno Cerri -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Substituto

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA N.º 485 /2003 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A **Sr.ª MARIANNE DA COSTA ANTUNES LEITE,** portadora da cédula de identidade RG N.º 18.632.440-6 SSP/SP., e CPF N.º 157.316.718-50, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Ouvidoria Geral, na Ouvidoria Geral do Município.

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 15 de janeiro de 2003.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
Prefeito Municipal